



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim Especial de Serviço e Pessoal

Ano 2025 | nº 12
14 de julho de 2025

Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 12

14 de julho de 2025

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Profa. Renata Calciolari

Campus Divinópolis

Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

Campus Timóteo

Prof. Valmir Dias Luiz

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Israel Teodoro Mendes

Campus Curvelo

Prof. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

DIRETORIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 214, DE 14 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas afins aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável por conduzir os estudos preliminares e elaborar o Termo de Referência e demais documentos técnicos necessários à contratação de serviço contínuo de alimentação do restaurante estudantil dos campi Divinópolis e Curvelo do CEFET-MG.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de que trata o art. 1º:

I - Ana Rute Ribeiro Matos de Faria, Siape nº 2156718;

II - Crisley Mara de Azevedo Ferreira, Siape nº 2192010;

III - Larissa Edwigens Ananda da Silva, Siape nº 2318505; e

IV - Maria das Graças da Silva Costa Coelho, Siape nº 2136840.

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo da servidora Ana Rute Ribeiro Matos de Faria.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação instituída no art. 1º observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os demais princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 15:38)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matricula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **214**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
14/07/2025 e o código de verificação: **c5379f9b72**

